



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0425/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **EDVALDO RAMALHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 7609-0 ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base o Servidor será responsável pela fiscalização, monitoramento e avaliação das condições técnicas das viaturas, ambulâncias de uso do Serviço de atendimento móvel de Urgência SAMU, reportando as demandas a Diretoria do Departamento de Urgência e Emergência Móvel.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito